
 Agência de Inovação e Empreendedorismo	EDITAL DE BOLSA VOLUNTÁRIA			 Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG
	Atualização 07/03/2022	Versão 1	Páginas 1/4	

Seleção de BOLSISTA VOLUNTÁRIO para atuar na Agência de Inovação e Empreendedorismo UNIFAL-MG – NidusLab Maker

A Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas – I9/UNIFAL-MG, comunica a abertura de processo de seleção de bolsista voluntário para atuar no NidusLab Maker da UNIFAL-MG de Alfenas e Poços de Caldas.

1. Órgão Financiador, Tipo de bolsa, vaga, remuneração e local de trabalho:

Vaga	Tipo	Local de trabalho
2	voluntária	NidusLab Maker Poços de Caldas
2	voluntária	NidusLab Maker Alfenas- Unidade Santa Clara



- 1.1. A bolsa será pelo período de até 11 (onze) meses;
- 1.2. As atividades serão realizadas de forma presencial.
- 1.3. O descumprimento de qualquer item do Edital incorre na eliminação do candidato.

2. Requisitos mínimos:

- 2.1 Disponibilidade para trabalhar 10 (dez) horas semanais;
- 2.2 Interesse em atuar no contexto de Inovação e Empreendedorismo;
- 2.3 Estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da UNIFAL-MG;

3. Das condições impeditivas para concessão/manutenção da bolsa

- 3.1 Falta de idoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada no processo de concessão de bolsa ou posteriormente, durante os atos de execução do projeto de pesquisa/extensão.



 Agência de Inovação e Empreendedorismo	EDITAL DE BOLSA VOLUNTÁRIA			 Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG
	Atualização 07/03/2022	Versão 1	Páginas 2/4	

3.2 Agir com inassiduidade e irresponsabilidade.

4. Descrição das atividades:

- Criar atividades e ações que disseminem base interdisciplinar para o usuário do NidusLab Maker;
- Disponibilizar oficinas para disseminar os aspectos da utilização do espaço maker;
- Estimular o desenvolvimento de protótipos criativos;
- Disponibilizar ações que possibilitem ao usuário oportunidades de inovar com os equipamentos tecnológicos do espaço;
- Desenvolver atividades que proporcionem ao usuário base prática para que o habilite a vislumbrar novos projetos;

5. Aptidões, conhecimentos e diferencial: comunicativo; facilidade em falar em público; capacidade para prevenir e adaptar-se à novas situações; pró-atividade; visão estratégica; fluência verbal; dinâmico;

 Agência de Inovação e Empreendedorismo	EDITAL DE BOLSA VOLUNTÁRIA			 <small>Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG</small>
	Atualização 07/03/2022	Versão 1	Páginas 3/4	

capacidade de perceber o global; capacidade de trabalhar em equipe; capacidade de organização. Conhecimentos de informática: facilidade na utilização das principais ferramentas do Microsoft Office, principalmente Word, Power Point e Excel; facilidade com tecnologia; saber o funcionamento de máquinas (impressoras 3Ds).

6. Sobre o processo de seleção:

6.1. O Processo de Seleção do Bolsista constará da análise de Currículo e Entrevista.

6.2. A primeira fase da análise dos currículos constará como fase eliminatória. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens do currículo relativos à **natureza da bolsa e com OBRIGATORIEDADE da apresentação dos documentos comprobatórios das atividades.**

6.3. Serão classificados para a segunda etapa os **5 (cinco) candidatos** que tiveram maior nota, segundo critérios da tabela abaixo:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1) Estar graduando na Unifal-MG	20 PONTOS

6.4. A segunda etapa, para os classificados no tópico 5.3, refere-se à entrevista que versará sobre questões técnicas (conhecimento, habilidades e atitudes) para as atividades do projeto, de modo objetivo, e terá o valor de 50 pontos, conforme critérios na tabela a seguir:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Domínio da área	Até 10 pontos
Habilidades técnicas	Até 10 pontos
Expressão oral/ comunicação	Até 20 pontos
Relacionamento Interpessoal	Até 10 pontos

6.5. A nota final será a soma da nota da análise do currículo com a nota da entrevista.

6.6. A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação do processo seletivo.

6.7. Em caso de empate na primeira fase ou nota final será observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) Diferencial apresentado no currículo
- b) Maior desenvoltura na entrevista

 Agência de Inovação e Empreendedorismo	EDITAL DE BOLSA VOLUNTÁRIA			 <small>Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG</small>
	Atualização 07/03/2022	Versão 1	Páginas 4/4	

7. **Cronograma:**

PERÍODO	ATIVIDADE
08/03/2023 a 31/03/2023	Inscrição
03/04/2023 a 04/04/2023	Entrevista com os 5 candidatos com a maior nota na 1º fase
06/04/2023	Divulgação do resultado preliminar no site da I9/UNIFAL https://www.unifal-mg.edu.br/i9unifal/
08/04/2023	Prazo máximo para protocolo de recurso
12/04/2023	Divulgação do resultado final no site da I9/UNIFAL https://www.unifal-mg.edu.br/i9unifal/

8. **Envio Currículo:** Os interessados deverão enviar **currículo** e **documentos comprobatórios** para o e-mail **incubadora@unifal-mg.edu.br**, com assunto **“Bolsista Projeto NidusLab Maker”**. Em caso de recurso, deverá ser encaminhado para o mesmo email.